



Câmara Munic de Pelotas-30-Out-2013-10:58-007452-1/2 86

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

TÍTULO DO PROGRAMA: Mobilidade Urbana			
Código: 0123	Valor global do Programa: R\$ 26.688.124,00		
PROJETO 1: Pavimentação e manutenção de vias públicas			
Objetivo: Oferecer melhores condições de trafegabilidade nas ruas da cidade, expandindo a área pavimentada.			
Órgão responsável pelo objetivo: <u>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e</u>			
<u>Unidade Gestora de Projetos</u>			
Código	Descrição		
243/241.8	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Unidade Gestora de Projetos		
INDICADORES VINCULADOS AO PROJETO			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Ruas e avenidas pavimentadas.	Km	2013	250
METAS VINCULADAS AO PROJETO (2014)			
Conservar em 25% as ruas pavimentadas; Ampliar em 5,0 km a pavimentação.			
INICIATIVAS VINCULADAS AO PROJETO (2014)			
Descrição	Orçamentário		Regionalização
	Sim	Não	
Comprar máquinas e dar manutenção ao maquinário atual;	x		Toda zona urbana
Contratar mão de obra qualificada;	x		Toda zona urbana
Disponibilizar compra de insumos;	x		Toda zona urbana
Elaborar projeto para captação de recurso junto ao órgão financeiro;		x	Toda Zona urbana
Licitatar e contratar os serviços;		x	Toda Zona urbana
Pavimentar vias urbanas;	x		Toda Zona urbana
Correção da pavimentação nas ruas José Alvaro da Silva Soares e José Claro Maciel.	x		Fragata
Fiscalizar obras e serviços;		x	Toda Zona urbana
Prestar contas.		x	Toda Zona urbana

SALA DAS SESSÕES EM 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Vereador Vicente Amaral
PSDB